

PORTARIA Nº 1664, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora comissionada.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

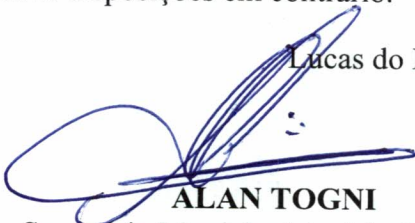
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **DEBORA SANTOS E SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE CONTROLE**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de **06/08/2021 à 04/10/2021**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de agosto de 2021.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



ALUIZIO JOSE BASSANI

Diretor de Desenvolvimento Sustentável

Publique-se, registre-se e cumpra-se.